



Prefeitura Municipal de Unaí - MG  
Estado de Minas Gerais

ER-29



PROCESSO N°

09570/2018

Emenda Parlamentar  
EXECUÇÃO DIRETA

Abritura:  
04/06/2018

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Código: CGC/CPF: 19783570000123 RG:

Endereço: JOSÉ LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38510-000, UNAI - MG

Telefone: 6761477 E-mail:

Objeto: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

OFÍCIO N° 9251/SESS - REF A INDICAÇÕES DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS - OBJETO DO GASTO - REF A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA BUENOS AIRES NO BAIRRO VALE VERDE

MARCELO BRUNO FARAES  
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Segov	04.06.18	13	
02 SEFAP	04.06.18	14	
03 CITP	28.6.2018	15	
04 SEGOV	31-10-18	16	
05		17	
06		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12			



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 125/GSC

Unaí (MG), 29 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, encaminho a Indicação n.º 1 do Remanejamento da Emenda n.º 34 à Lei Orçamentária de 2018, decorrentes do impedimento técnico verificado por esse Poder na execução da aludida emenda, conforme Mensagem Executiva de n.º 49/2018, aprovada pelo Plenário desta Casa no dia 28 de maio do corrente.

Destaco que a referida indicação alterou tanto as programações de gasto quanto a forma de execução da emenda.

Assim sendo, necessário se faz encaminhamento de projeto de lei por esse Poder acerca da reprogramação de dotações, bem como de alteração da Lei nº 3.128, de 11 de dezembro de 2017, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC -, e dá outras providências”, com a finalidade de suprimir do plano de distribuição de recursos a entidade anteriormente beneficiada pela emenda em referência.

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais



INDICAÇÃO N.º 1 DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 34 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 (LEI N.º 3.130, DE 21/12/2017), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 49/2018

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(s)	Subfunção(s)	Programa(s)	Ação(es)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	12	02	15	451	2650	1111	4.4.90.51.00	20.000,00	1000
Cancelamento Compensatório	02	10	01	13	122	2750	0018	4.4.50.42.00	20.000,00	1245
Total									20.000,00	-
Objeto do Gasto	Construção de praça no espaço público localizado nesta cidade de Unaí (MG), na Rua Buenos Aires, do Bairro Vale Verde.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 34 à Lei Orçamentária de 2018 (Lei n.º 3.130, de 21/12/2017), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 49/2018. A presente indicação visa destinar recursos para construção de praça no espaço público localizado nesta cidade de Unaí (MG), na Rua Buenos Aires, do Bairro Vale Verde. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, visto que houve alteração na programação orçamentária.									

Unaí (MG), 22 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
AUTENTICAÇÃO  
UNAI - MG  
Confere com o Original ou Fé  
Maria Cordeiro Sarapé  
Câmara Municipal  
Protocolo

VEREADOR ALINO COELHO  
PSDB

VEREADOR ALINO COELHO  
PSDB





**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**



Comunicação Interna n.º 226/2018/Sead-Sefap  
Natureza Especial | Circular

Unaí, 28 de junho de 2018.

Senhora Controladora:

Informo que os dados referentes às alterações orçamentárias pleiteadas pelo Poder Legislativo já foram extraídos dos autos do presente processo e que a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) providenciará, dentro do prazo previsto em lei, a elaboração e envio dos Projetos de Lei que tratam especificamente da reprogramação orçamentária à Câmara Municipal de Unaí.

Tendo em vista que **o ajuste do orçamento não representa óbice à execução das emendas impositivas**, e considerando a determinação do Secretário Municipal de Governo, senhor Waldir Wilson Novais Pinto Filho, a presente documentação está sendo encaminhada à Controladoria Interna e de Transparência Pública (CITP) para conhecimento e registro, bem como para a posterior distribuição entre as secretarias municipais.

Por fim, ressalto que, em algum momento, a atualização do **Plano de Distribuição Prévias de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições (PDPASC)** de 2018 deverá ser solicitada ao setor competente. Nesse caso, resta saber, todavia, se a alteração do referido documento através de Projeto de Lei é mais plausível antes ou após a verificação de viabilidade de repasse dos recursos ao setor privado.

Atenciosamente,

  
DANILo BIJOS CRISPIM.  
Economista  
Corecon MG 6715  
Matrícula 10.007-8

À Senhora  
Lilian Cunha Rissi Matusita  
Controladora Interna e de Transparência Pública  
Controladoria Interna e de Transparência Pública (CITP)  
Secretaria Municipal de Governo



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
Controladoria Interna e de Transparência Pública



**PROCESSO Nº: 09670/2018** de 04 de junho de 2018

**ASSUNTO:** Emendas Parlamentares - Remanejamento – **EXECUÇÃO DIRETA**

**OBJETO:** Construção de praça na Rua Buenos Aires – Bairro Vale Verde

**Beneficiário(a):** comunidade do bairro

Trata-se de **Re manejamento de EMENDA PARLAMENTAR à Lei Orçamentária Anual - LOA 2018** constantes da Lei Municipal nº 3.130, de 21 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3.128, de 11 de dezembro de 2017, e em conformidade com os termos do parágrafo 7º do artigo 215-A da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992.

Em relação à existência de crédito orçamentário para a execução do objeto acima identificado, foi informado as fls 04 que a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) providenciará “a elaboração e envio dos Projetos de Lei que tratam especificamente da reprogramação orçamentária à Câmara Municipal de Unaí”.

Dessa forma, encaminhamos os autos à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - SEMOIT**, responsável pela **EXECUÇÃO DO OBJETO**, para análise, acompanhamento e demais providências, incluindo a fiscalização da execução do objeto.

Unaí/MG., 10 de setembro de 2018.

**Lilian Cunha Rissi Matusita**  
Controladora Interna e de Transparência Pública



CONSIDERAÇÕES:

GRAMA SÃO CARLOS: 1.100 m<sup>2</sup>

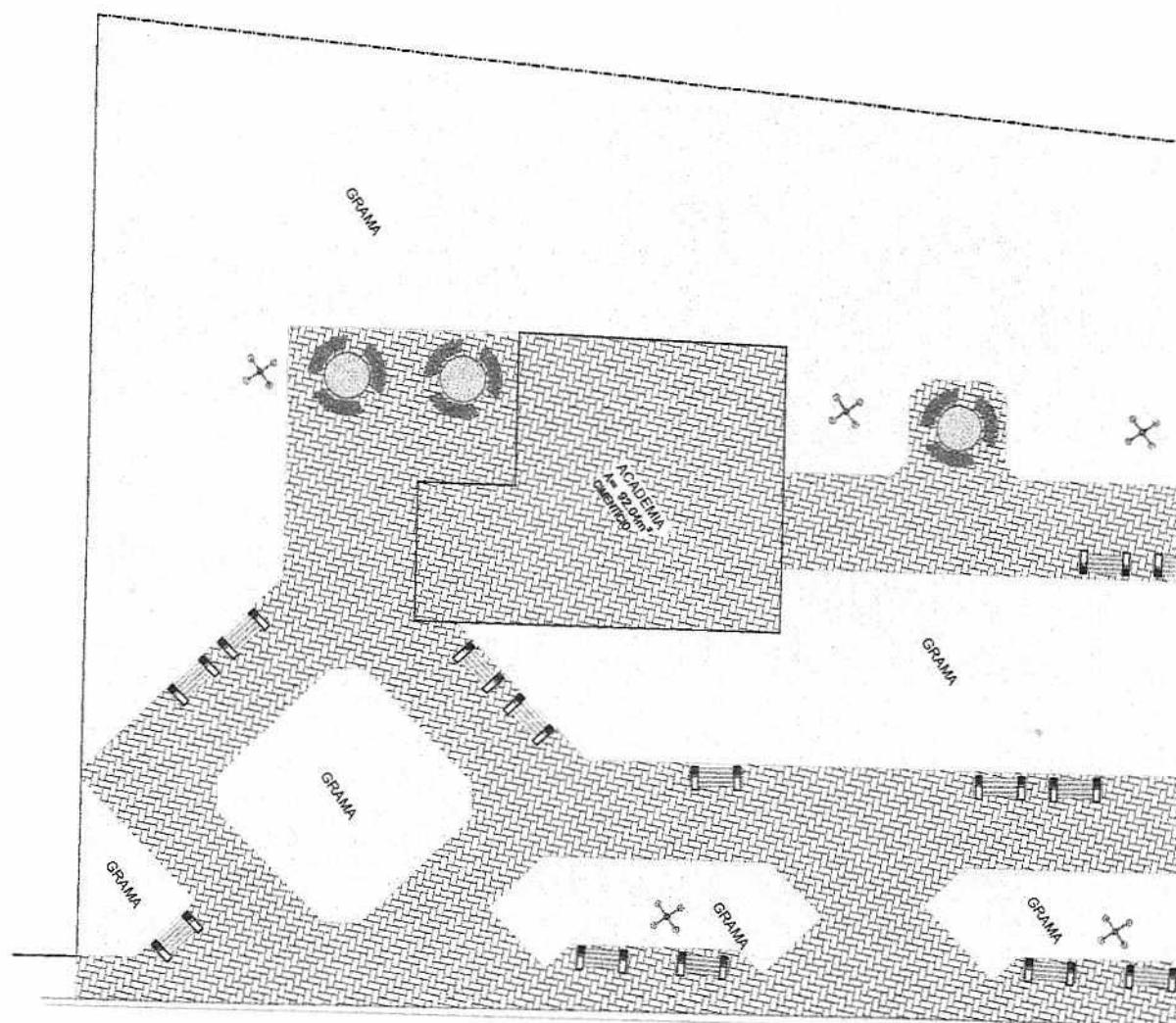
PISO CONCRETO: 670,0 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: MEIO FIO: 183 m

BANCO: 16 UNIDADES

CONJUNTO DE MESA: 5 UNIDADES

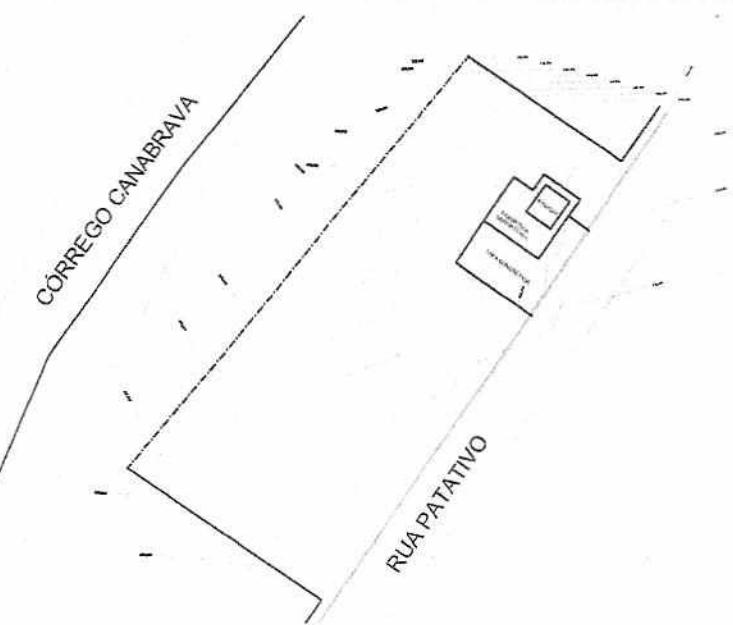
POSTE ALTO 9 m E 4 PÉTALAS: 7 UNIDADES



02

**PLANTA BAIXA**

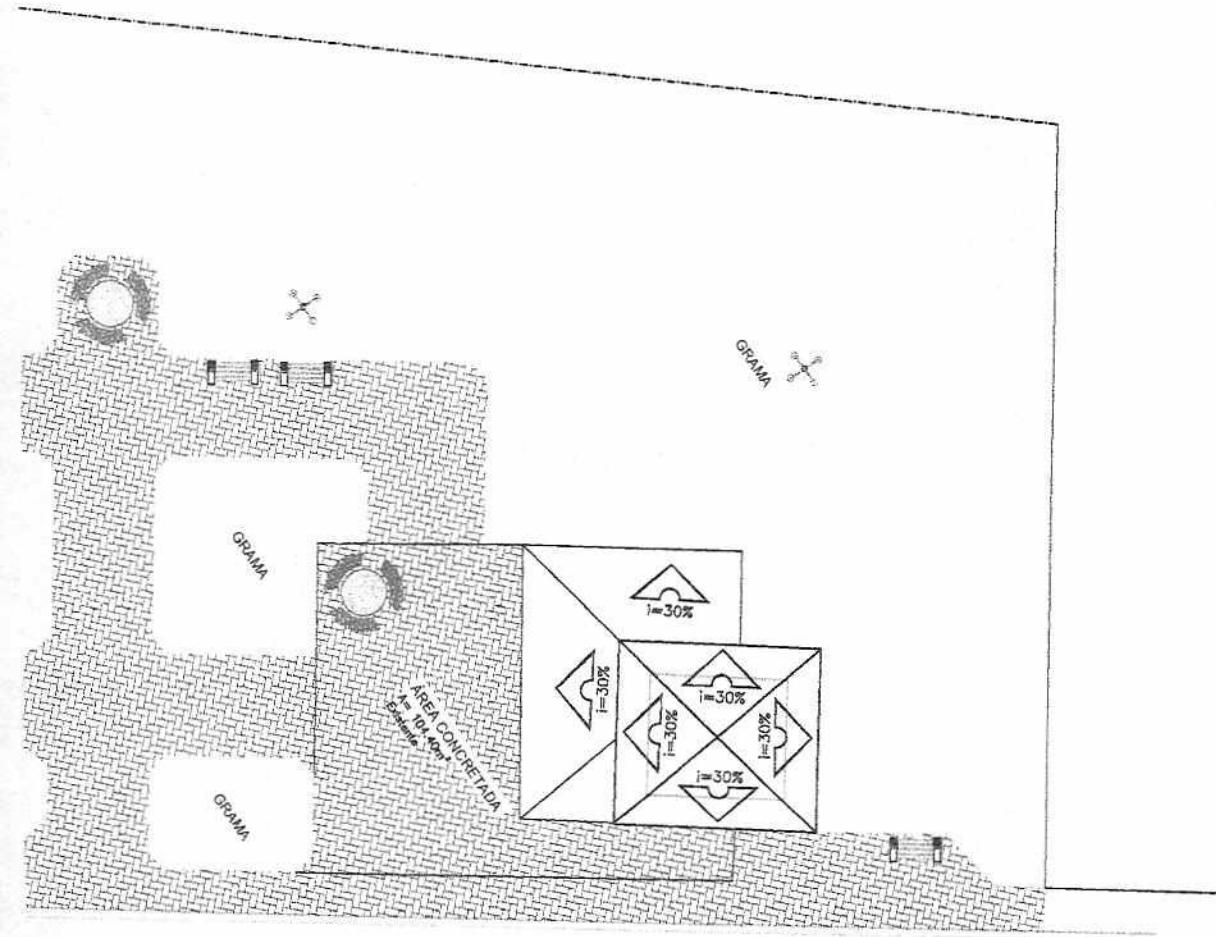
ESCALA: 1/150



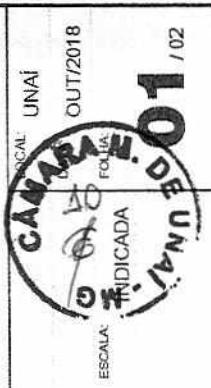
01

## LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

ESCALA: 1/150



ASSUNTO:	<b>PRÉ PROJETO - PRAÇA</b>
OBRA:	PRAÇA RUA PATATIVO
CONTEÚDO:	PLANTA GERAL
AUTORIA:	GISELE TONIN
SEMOIT	SEMOIT
FONE:	(39) 9.996.1.4400 - e-mail: giseletonin@hotmail.com





CONSIDERAÇÕES:

GRAMA SÃO CARLOS: 1.100 m<sup>2</sup>

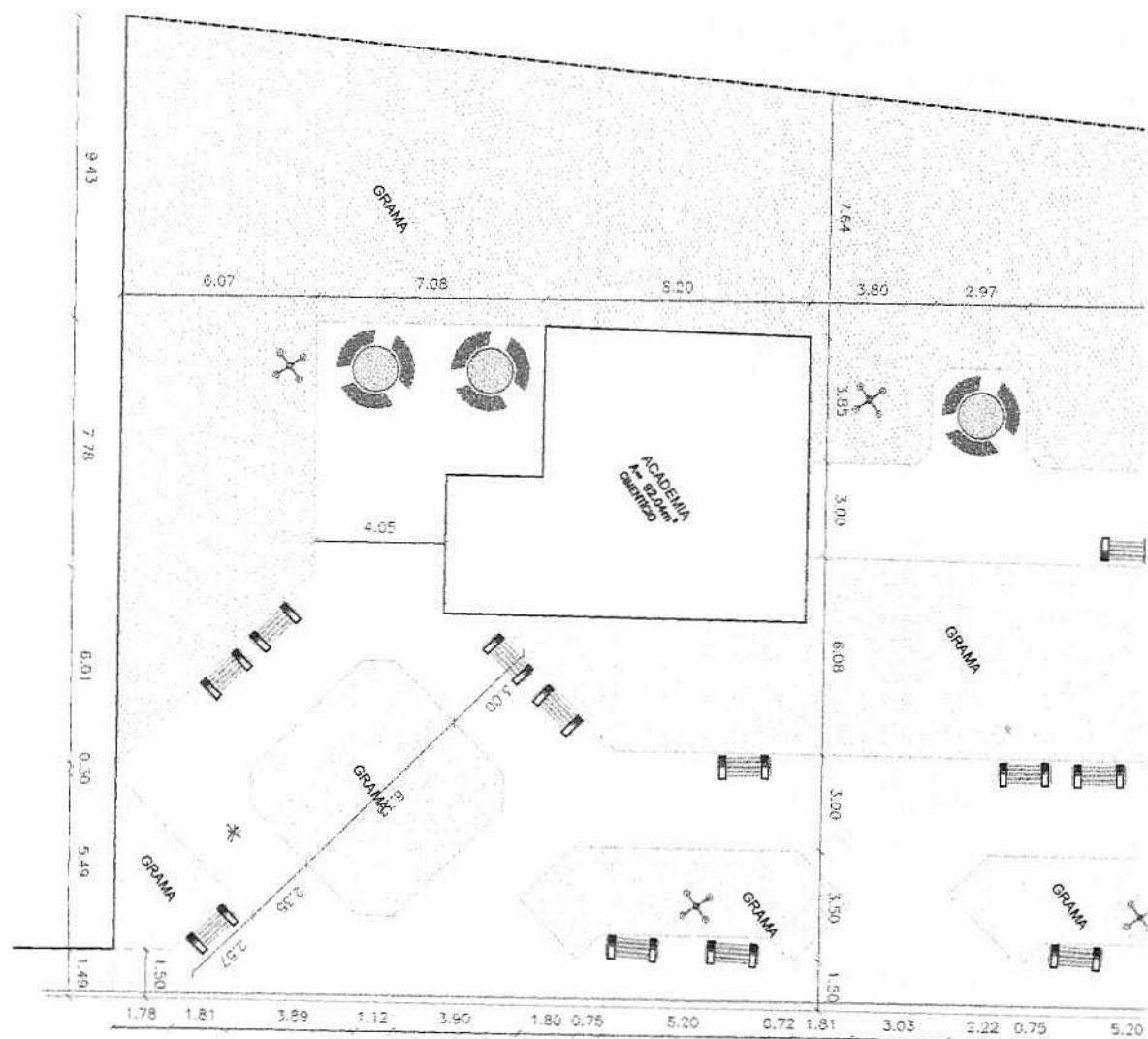
PISO CONCRETO: 670,0 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: MEIO FIO: 183 m

BANCO: 16 UNIDADES

CONJUNTO DE MESA: 5 UNIDADES

POSTE ALTO 9 m E 4 PÉTALAS: 7 UNIDADES



02

**PLANTA BAIXA**

ESCALA: 1/150

CORREGO CANABRAVA

RUA PATATIVO



02 /02

01

## LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

ESCALA: 1/150

2.97

9.93

17.84

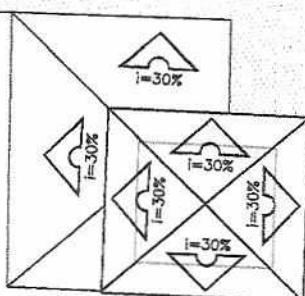


GRAMA

00' S

GRAMA

ÁREA CONCRETADA  
4x10,40m<sup>2</sup>



21.48 2.99 0.49 3.99

13.09

6.39

1.50 1.50

ASSUNTO: PRÉ PROJETO - PRAÇA

OBRA: PRAÇA RUA PATATIVO

CONTEÚDO: PLANTA GERAL

AUTORIA: GISELE TONIN

SEMONT  
FONE: (36) 9.9961-4400 e-mail: gisatonin@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: UNAÍ-MG Data: 17/10/2018 BDI=25%  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
 Objeto / Programa: EMENDA IMPOSITIVA  
 Endereço: PRAÇA RUA PATATIVO - BAIRRO VALE VERDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	Locação convencional de obra	m2	51,84	3,71	192,33
1.2	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m2	51,84	3,07	159,15
					351,48
2	TRABALHO EM TERRA (BANCOS)				
2.1	Escavação manual de valas até 80cm	m3	0,99	58,03	57,40
2.2	Apiloamento de terra c/soquete de 30 kg	m2	4,20	3,81	16,00
2.3					73,40
3	FUNDAÇÃO, INFRA ESTRUTURA				
3.1	Concreto Fck=20,0 Mpa, preparo mecânico	m3	0,60	245,16	147,10
3.2	Lançamento manual de concreto em fundação	m3	0,60	84,10	50,46
					197,56
4	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	183,00	32,62	5.969,46
4.2	Execução de piso de concreto com concreto moldado, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado	m2	670,00	62,02	41.553,40
					47.522,86
5	MESAS E BANCOS PREMOLDADOS				
5.1	Conjunto de Mesa DN1200mm, com 03 bancos meia lua, premoldados	cj	5,00	450,00	2.250,00
5.2	Banco modelo BC-020 FLÓRIDA - Goloni Mobiliário Urbano	unid.	16,00	780,00	12.480,00
					14.730,00
6	PAISAGISMO				
6.1	Plantio de grama São Carlos, em leivas, inclusive preparo de terreno	m²	1.100,00	11,62	12.782,00
					12.782,00
7	ILUMINAÇÃO				
	Poste c/ 9m de altura instalado com luminárias 4 pétalas - completo	cj	7,00	1.700,00	11.900,00
					11.900,00
	VALOR TOTAL DA OBRA				87.557,29
	CUSTO DA OBRA COM BDI				109.446,61

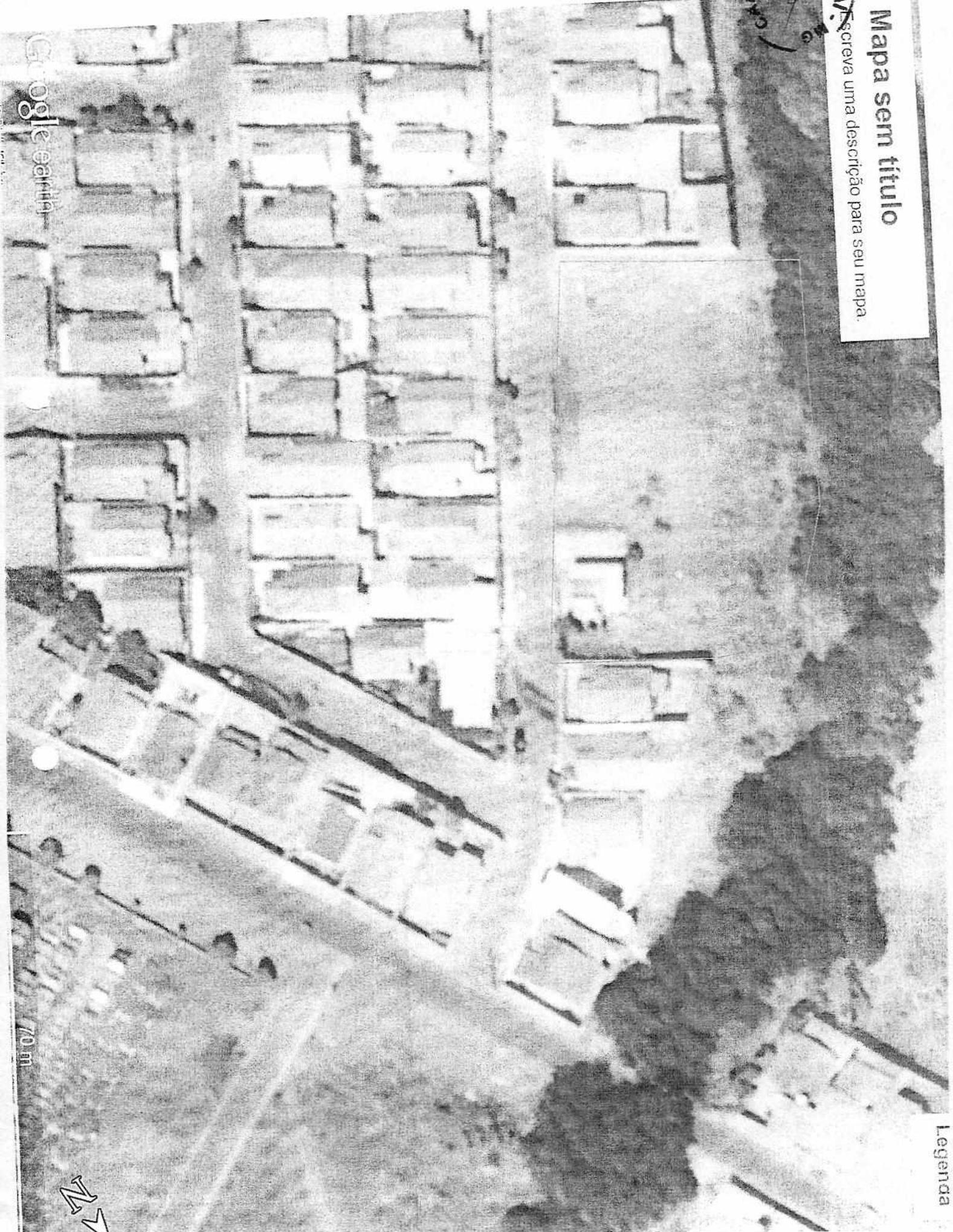
Unaí 17 de outubro de 2018

Engª Civil: Maria de Fátima Cotrim de Sá  
 CREA-MG: 55.479/D

Legenda

## Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Google Earth



Referente: Processo Nº 09670/2018

Assunto: Emenda Parlamentar – Execução Direta

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

Data: 31/10/2018

A

SEGOV

**Senhor Secretário**

Encaminhamos os autos, para informar a impossibilidade da execução do objeto devido o valor do orçamento não ser compatível com o valor da obra, ocorrendo com isso, impedimento técnico.

Atenciosamente

*Durval Mendonça*  
**DURVAL MENDONÇA**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura

Trânsito e Serviços Urbanos



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo nº 09670/2018

À AMALEGIS,  
para que dê ciência à Câmara Municipal sobre o impedimento técnico.  
Unaí, 1º de Novembro de 2018.

**José Gomes Branquinho**  
Prefeito Municipal